

RESOLUÇÃO N° 101/2007 - CONSUNI

Aprova o relatório do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para a gestão 2008-2012 e homologa os nomes dos candidatos eleitos.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 10600/2007, tomada na sessão de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o relatório do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para a gestão 2008-2012, constante do Processo 10600/2007, e homologado o resultado final de referidas eleições que elegeram, em segundo turno, no dia 20 de novembro de 2007, Sebastião Iberes Lopes Melo e Antônio Heronaldo de Sousa, respectivamente, aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente